ID: E96EF82A09EE4

ATA DE REUNIÃO PRESENCIAL SOBRE OS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

Aos 20 Dias do mês de agosto do ano de 2025 as 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Geminiano-PI, foi realizada reunião presencial com a finalidade de tratar sobre os recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, destinados ao fomento da Secretaria Municipal de Cultura e Habitação do Município de Geminiano-PI. Estiveram presentes: Secretário Municipal de Cultura e turismo, o Sr. Paulo Santos Sampaio, Secretário Municipal de Finanças, o Sr. André Feitosa Rodrigues da Silva, chefe de Gabinete o Sr. Dr. Alex Alessandro de Sousa, subsecretária de administração, Srta. Maria Laurentina Rodrigues, Assessor Técnico o Sr. Artur Hildegardo de Moura Silva, o Sr. Francisco De Assis Barbosa dos Santos, Diretor de Licitações e Contratos, Diretor de Compras, o Sr. Gabriel da Costa Gonçalves, subsecretario de Municipal de Assistência Social e Inclusão e demais participante. A reunião foi aberta Pelo Sr(a). Paulo Santos Sampaio, que destacou a importância dos recursos para o fortalecimento da cultura local e explicou os critérios de utilização, Prestação de Contas e prazos estabelecidos. Na sequência, foram debatidos os seguintes pontos: 1. Distribuição dos recursos – definição de critérios de acesso, modalidades de apoio (editais, chamadas públicas, prêmios etc.) e valores destinados. 2. Prioridades Locais – identificação das áreas culturais prioritárias para receber os recursos, de acordo com a realidade do município. 3. Responsabilidades – atribuição das tarefas para organização, divulgação, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos. 4. Encaminhamentos – estabelecimento de prazos, documentos necessários e forma de acompanhamento pelos órgãos de controle e sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30 horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Paulo Santos Sampaio
Paulo Santos Sampaio
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

1. Débora Karine Leal Teixeira
2. Maria Laurentina Rodrigues
3. Gabriel da Costa Gonçalves
4. Rita de Kássia Moura Oliveira
5. Thays Pinheiro Teixeira
6. Veronica Martins Gonçalves
7. [illegible]
8. Mayara de Moura Martins
9. Ana Flávia de Moura Araújo
10. Francisco de Assis Barbosa dos Santos
11. João Antonio da Silveira
12. Artur Hildegardo de Moura Silva
13. TUNIS ESTEVAM DE LIMA
14. José de Oliveira Leal
15. Valnes Cardoso Marques
16. José Esteves de Sousa
17. Jose Guy Nascimento
18. Francisco José Silva Carvalho
19. André Feitosa R. da Silva
20. Roque Gonçalves Filho
21. Jucelano Faustino de Oliveira
22. Renata de Moura Leal
23. Samuel Oliveira de Moura
24. Maria da Cruz Cardoso Sousa
25. Patrícia Antônia de Carvalho

Geminiano-PI, 20 de agosto de 2025.

ID: FF906108BA684

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

PORTARIA Nº 166/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Coordenação de Matemática, do Município de Geminiano – PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO PIAUÍ – PI, no uso de suas legais atribuições e com fulcro art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Brenno Erismar Oliveira de Moura**, portador do CPF nº 053.669.293-93, nomeado pela portaria nº 037/2026, do cargo de Coordenação de Matemática, do Município de Geminiano - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano – PI, em 28 de Julho de 2026.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

ID: EE1C7F9472C24

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 041/2026

Procedimento Licitatório: nº 021/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de mandioca de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, destinada ao atendimento dos pequenos produtores rurais e agricultores familiares do Município de Geminiano – PI, especialmente aqueles afetados pela estiagem que assola a região, em consonância com os objetivos do Programa de Incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar, instituído pela Lei Municipal nº 203/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO/PI.

Contratado: JOAO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR.

CNPJ: 54.010.941/0001-35.

Valor Global: R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e/ou Outras Fontes

Data de Assinatura: 28 de julho de 2026.

Prazo de Vigência: 28 de julho de 2027.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org